

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 37/2005

Quartel em Florianópolis, 26 de setembro de 2005.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/09/05	Terça-feira	Maj Florença
21/09/05	Quarta-feira	Maj Silveira
22/09/05	Quinta-feira	Maj Marcos
23/09/05	Sexta-feira	Cel Neto
24/09/05	Sábado	Maj Lessa
25/09/05	Domingo	Maj Marcos
26/09/05	Segunda-feira	Maj Povoas

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/09/05	Terça-feira	Cap Reinaldo
21/09/05	Quarta-feira	Cap Luís Henrique
22/09/05	Quinta-feira	Cap Cláudio
23/09/05	Sexta-feira	Cap Dupont
24/09/05	Sábado	Cap Dutra
25/09/05	Domingo	Cap Cláudio
26/09/05	Segunda-feira	Cap Corrêa

CMT DE ÁREA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/09/05	Terça-feira	1º Ten Charles
21/09/05	Quarta-feira	1º Ten Losso
22/09/05	Quinta-feira	1º Ten Helton
23/09/05	Sexta-feira	1º Ten Mombelli
24/09/05	Sábado	1º Ten Sandro Martins
25/09/05	Domingo	1º Ten Hilton
26/09/05	Segunda-feira	1º Ten Coelho

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

4. Arquivo-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 917824-4 Evandro Amorim, do 3ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro parcialmente** o pedido, do Sd BM Mat 917824-4 Evandro Amorim, suprimindo **19 (dezenove)** dias, concomitante com a inclusão no CBMSC, devendo-se proceder à averbação de **448 (quatrocentos)** dias, correspondente **01 (um)** ano (s), **02 (dois)** mês (es) e **23 (vinte e três)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquivo-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mat 927090-2 Maicon Edegar Nercolini, do 5ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido formulado pelo o Sd BM Mat 927090-2 Maicon Edegar Nercolini, do 5ª/2ºBBM (São Miguel do Oeste - SC), devendo-se proceder a averbação de **1.462 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois)** dia (s), correspondente a **04 (quatro)** ano (s), **00 (zero)** mês (es) e **02 (dois)** dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (**Ministério do Exército – 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado**);

2. À **DiRH-1** para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a **incidência “1” só aposentadoria**, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À **DiRH-1** para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no **SIRH**;

5. Arquivo-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 911678-8 Airton Kirschner, do 1º/3ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, do Soldado BM Mat 911678-8 Airton Kirschner, devendo-se proceder à averbação de **1.155 (um mil e cento e cinquenta e cinco)** dias, correspondentes à **03 (três)** ano (s), **02 (dois)** mês (es) e **00 (zero)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no **SIRH**;

Para o dia 20/09/2005 – Terça-feira:

Adjunto.....3º Sgt Surança
Reforço.....2º Sgt Estevam
Sentinela.....Cb Meneses
Sentinela.....Sd Ramos

Para o dia 21/09/2005 – Quarta-feira:

Adjunto.....2º Sgt Cordova
Reforço.....2º Sgt Wilson
Sentinela.....Sd Vigano
Sentinela.....Sd José Carlos

Para o dia 22/09/2005 – Quinta-feira:

Adjunto.....3º Sgt Vilson
Reforço.....1º Sgt Macedo
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Rocha

Para o dia 23/09/2005 – Sexta-feira:

Adjunto.....3º Sgt Surança
Sentinela.....Cb Meneses
Sentinela.....Sd Meyer
Sentinela.....Sd Ramos

Para o dia 24/09/2005 – Sábado:

Adjunto.....2º Sgt Cordova
Sentinela.....Sd Vigano
Sentinela.....Sd José Carlos

Para o dia 25/09/2005 – Domingo:

Adjunto.....3º Sgt Vilson
Sentinela.....Cb Berto
Sentinela.....Sd Clodoaldo

Para o dia 26/09/2005 – Segunda-feira:

Adjunto.....3º Sgt Surança
Reforço.....Sd Ramos
Sentinela.....Sd Avelino(12H)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Na solicitação contida na CI de nº 242/DiLF/DA/CBMSC/05 do Maj BM Mat 911.914-0 MARCOS Antônio de Oliveira, o qual solicita que seja concedido 01 (um) dia de dispensa do expediente para desconto em férias, mais precisamente no dia 16 Set 2005, a fim de resolver problemas particulares. Dou o seguinte parecer:

- Defiro a solicitação conforme solicitado, a título de Recompensa, cfe Art. 154, IV; 156, I, da Lei Est. nº 6.218/83; c/c Art. 67, I, do Dec Est. Nº 12.212/80. (Ten Cel BM KNIHS – Ch da DiLF)

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

VISITA MÉDICA

Compareceu ao HPM o 2º Sgt BM Mat 920.419-9 Alberto LUIZ MACHADO, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: Apto para o serviço da PM com restrição temporária por 15 (quinze) dias às seguintes atividades esforço físico, a contar de 22/09/2005. Assina: Júlio César Vidal Verdi - 1º Ten Méd. PM Mat. 919.406-1.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES

Concedo ao Cb BM Mat 915316-0 Sezinho Alexandre Zucco PAOLI, da CCS/Cmdo Geral do CBMSC, referente ao período aquisitivo de 2004, sendo a contar de 19/09/2005.

VISITA MÉDICA

Compareceu ao HPM o Sd BM Mat 921.991-9 Luciano TRISTÃO, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço da PM. Necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 19/09/2005. Assina: Antônio José Trombetta - 1º Ten Méd. PM Mat. 919.399-5.

DESPACHO DE REQUERIMENTOS

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 904791-3 Orli Pedro Pereira, do 1º/3ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido, do Sd BM Mat 904791-3 Orli Pedro Pereira, suprimindo 11 (onze) dias, concomitante com a inclusão no CBMSC, devendo-se proceder à averbação de 293 (duzentos e noventa e três) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 09 (nove) mês (es) e 23 (vinte e três) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquivar-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 923496-9 Norberto Antonio Chaves, do 2º/3ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, do Soldado BM Mat 923496-9 Norberto Antonio Chaves, devendo-se proceder à averbação de **2.346 (dois mil e trezentos e quarenta e seis)** dias, correspondentes à **06 (seis)** ano (s), **05 (cinco)** mês (es) e **06 (seis)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º, do Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquivar-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mat 923496-9 Norberto Antonio Chaves, do 2º/3ª/3ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido formulado pelo o Soldado BM Mat 923496-9 Norberto Antonio Chaves, do 2º/3ª/3ºBBM (Barra Velha - SC), devendo-se proceder a averbação de **313 (trezentos e treze)** dia (s), correspondente a **00 (zero)** ano (s), **10 (dez)** mês (es) e **13 (treze)** dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (**Ministério do Exército – 62º Batalhão Infantaria**);

2. À **DiRH-1** para proceder à averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a **incidência “1” só aposentadoria**, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

4. Inserir no **SIRH**;

5. Arquivar-se o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 923185-4 Pedro Passos da Silveira, do 3º/4ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido, do Soldado BM Mat 923185-4 Pedro Passos da Silveira, devendo-se proceder à averbação de **2.174 (dois mil e cento e setenta e quatro)** dias, correspondentes à **05 (cinco)** ano (s), **11 (onze)** mês (es) e **19 (dezenove)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º, do Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mat. 916191-0 Jorge Alberto de Souza Fermiano, do 4º/3ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido do Sd BM Mat. 916191-0 Jorge Alberto de Souza Fermiano, suprimindo 09 (nove) dias, concomitante com a inclusão no CBMSC, de acordo com a informações prestadas pela DiRH-1, devendo-se proceder a averbação de 381 (trezentos e oitenta e um) dias, correspondentes a 01 (um) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 16 (dezesseis) dia (s), serviço prestado ao Exército Brasileiro, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 22 de setembro de 2005

RONALDO LESSA
Maj BM Chefe da DiRH/DA/CBMSC

Exmo Sr Cel BM Cmt Geral do CBMSC

Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Exª, opinando, smj, pelo indeferimento do pedido, conforme apurado pela Informação 52/CVC/DiRH/DA/CBMSC/05.

Florianópolis, em 22 de setembro de 2005.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

Despacho Final

No requerimento firmado pelos Cadetes Bombeiros Militares, Mat 922099-2 Márcio Reinert e Mat 927172-4 Túlio Tartari Zanin, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch CVC, na informação nº 52/CVC/DiRH/CBMSC/05.
2. A DiRH para as devidas providências.
3. Publique-se.

4. Comunique-se; e
5. Arquive-se.

Florianópolis, em 22 de setembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

Exmo Sr Cel BM Cmt Geral do CBMSC

Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a, opinando, smj, que seja estornado o Valor de R\$ 1.918,09 (um mil novecentos e dezoito reais e nove centavos) do Sr Ten Cel BM Mat 905100-7 Carlos Olímpio Menestrina, conforme a Informação 54/CVC/DiRH/DA/CBMSC/05.

Florianópolis, em 23 de setembro de 2005.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

Despacho Final

Com relação ao estorno do valor de R\$ 1.918,09 (um mil novecentos e dezoito reais e nove centavos) do Ten Cel BM Mat 905100-7 Calos Olímpio Menestrina, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch CVC, na informação nº 54/CVC/DiRH/CBMSC/05.
2. A DiRH para as devidas providências.
3. Publique-se.
4. Comunique-se; e
5. Arquive-se.

Florianópolis, em 23 de setembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

Exmo Sr Cel BM Cmt Geral do CBMSC

Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a, opinando, smj, que seja autorizado o lançamento de Hora Extra e Adicional Noturno, ao 2º Sgt BM Mat 917642-0 Bernardo Halfeld, quando estiver à disposição do quartel para cumprimento da missão, conforme a Informação 55/CVC/DiRH/DA/CBMSC/05.

Florianópolis, em 23 de setembro de 2005.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

Despacho Final

Com relação a solicitação do 2º Sgt BM Mat 917642-0 Bernardo Halfeld, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch CVC, na informação nº 55/CVC/DiRH/CBMSC/05.
2. A DiRH para as devidas providências.
3. Publique-se.
4. Comunique-se; e
5. Arquive-se.

Florianópolis, em 23 de setembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

Exmo Sr Cel BM Cmt Geral do CBMSC

Corroboro com a informação exarada pela Chefia da CVC, e o submeto à elevada apreciação de V. Ex^a, opinando, smj, que seja seguido o Parecer nº PPGE nº 6800/041, o qual opina pelo indeferimento do pedido para o lançamento de escalas extraordinárias, aos Cadetes do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme a Informação 56/CVC/DiRH/DA/CBMSC/05.

Florianópolis, em 23 de setembro de 2005.

RONALDO LESSA
MAJ BM CH DiRH/DA/CBMSC

Despacho Final

Com relação a solicitação dos cadetes do Curso de Formação de Oficiais, com relação ao pagamento de Hora Extra e Estímulo Operacional, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o despacho do Ch CVC, na informação nº 56/CVC/DiRH/CBMSC/05.
2. A DiRH para as devidas providências.
3. Publique-se.
4. Comunique-se; e
5. Arquive-se.

Florianópolis, em 23 de setembro de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante Geral do CBMSC

DESAFIO -BOMBEIRO MILITAR/2005

Por ordem de pontuação: Sd Goulart – 145 pontos (3º BBM – Campeão individual); Sd Nolan – 152 pontos (2º BBM – segundo colocado); Cb Cavalcante – 161 pontos (1º BBM – 3º colocado); Sd Mota – 169 (2º BBM); Sgt Baungarten – 173 (2º BBM); Cb Antenor Rodrigues – 175 (2º BBM); Sd Gean Carlos Espíndola – 180 (3º BBM); Sd Carlos Roberto Pereira – 184 (3º BBM); Sgt Almir – 186 (1º BBM); Sd Anderson M. Cardoso – 187 (1º BBM); Sd José Carlos da Silva – 211 (3º BBM); 1º Ten Alexandre Coelho – 224 (1º BBM); Sd Hosang – 227 (3º BBM); Sd Canever – 237 (2º BBM) e Sd Roberto – 250 (1º BBM).

CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPE: 1º Lugar – 2º BBM com 906 pontos; 2º Lugar – 3º BBM com 947 pontos e 3º Lugar – 1º BBM com 1008 pontos.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA: AUTOS DE SINDICÂNCIA Nº 1-05-DiLF

Pelas conclusões das averiguações policiais militares mandadas proceder através da Portaria Nr 1/DiLF/DA/CBMSC/05, de 24 Ago 05, a que chegou o Cap BM Mat 911.604-4 Sérgio MURILO de Melo, Encarregado desta Sindicância, instaurada para apurar os fatos constantes das CI nº 220 e 222/DiLF/DA/CBMSC/05, de 18 e 19 Ago 05, do Auxiliar do Almoxarifado-Geral, 2º Sgt BM Mat 920.812-7 TARCINÍSIO da Silveira, na qual informa o desaparecimento de três pneus 195/75/16, três 225/70/15 e um 1000/20 ocorrido entre o dia 22 Jul 05, data do recebimento dos pneus e o dia 19 Ago 05, dou a seguinte solução:

- 1) Juntar, antes desta Solução, o “Ofício nº 003/SIND Nº 001/DiLF/05”;
- 2) Lida esta Sindicância, encontro argumentos e provas que autorizam a concordar, no todo, com a conclusão exarada pelo Sindicante, entendendo assim, não haver indícios de Transgressão

Disciplinar nem de Crime Militar;

3) Determinar à Secretaria desta Divisão:

- a) que encaminhe ao Cmt do 1º BBM, cópia do Relatório e desta Solução para conhecimento, notadamente quanto ao fato “segurança do aquartelamento” levantado pelo Sindicante, e ações que decorram dessas informações;
 - b) que encaminhe ao Chefe do Departamento de Logística, cópia do Relatório e desta Solução para que proceda a descarga dos seguintes pneus:
 - três pneus 195/75/16;
 - três pneus 225/70/15; e
 - um pneu 1000/20;
 - c) que encaminhe cópia do Relatório e Solução ao Cmt-G CBM, para conhecimento, através dos canais de Cmdo;
 - d) que providencie a publicação da presente Solução em BCBM;
- 4) Arquivar a 1ª via desta Sindicância na Secretaria desta DiLF.

Quartel da Divisão de Logística e Finanças, Florianópolis, 19 de setembro de 2005.

Assina: CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

ASSINA:

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM Sub Cmdo Geral do CBMSC